

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH  
NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS - PPDH

EDITAL UFRJ Nº 292  
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO – DO PROGRAMA EM  
POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS - PPDH PARA 2018

De ordem do Senhor Diretor do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP/DH), do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Professor Vantuil Pereira, e de acordo com a legislação e regimentos em vigor, faço público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Curso de Mestrado em Políticas Públicas em Direitos Humanos.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições poderão ser feitas no período de 17 de julho a 31 de agosto de 2017, das 10:30 às 15:00 horas, na secretaria do curso, à Av. Pasteur 250 – Prédio Anexo do CFCH, 3º andar, sala 12, Urca, CEP nº 22290-240. A inscrição poderá ser feita pessoalmente, na secretaria do Programa. Os candidatos poderão, também, se inscrever por procuração simples ou por correspondência via do Serviço de Encomenda Expressa Nacional (SEDEX), com aviso de recebimento. A comprovação da data da postagem, até 31 de agosto de 2017, será o carimbo do correio.

1.2. Poderão concorrer ao Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Políticas Públicas em Direitos Humanos graduados em curso superior de qualquer área de conhecimento.

1.3. Serão admitidas inscrições de concluintes de graduação, desde que apresentem documento comprobatório de conclusão de curso até a data da matrícula no Programa.

### **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão oferecidas 25 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado em Políticas Públicas em Direitos Humanos, sendo 4 (quatro) reservadas para negros, 1 (uma) para indígenas e 3 (três) para servidores técnico-administrativos de Instituição de Ensino Superior (IES).

2.2. No ato da inscrição, os candidatos optarão por concorrer à vaga regular ou àquelas condicionadas à sua autodeclaração como indígena ou negro ou de servidores técnico-administrativos;

2.3. Do total das vagas serão destinadas 04 (quatro) vagas para o Programa de Ação Afirmativa – para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) – conforme a assinatura de termo de adesão (Anexo V);

2.4. Do total das vagas será destinada 01 (uma) vaga para o Programa de Ação Afirmativa para candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas (conforme a assinatura de termo de adesão contida no Anexo VI, número que poderá ser alterado pelo Colegiado do PPDH/NEPP-DH/UFRJ);

- 2.5. No caso de não haver candidatos/as aprovados/as no Programa de Ação Afirmativa, as vagas deixam de estar reservadas a esta Ação, voltando para a concorrência geral;
- 2.6. Não há obrigatoriedade de preenchimento do número de vagas ofertadas no processo seletivo 2018;
- 2.7. O Programa enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo.

### **3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

- 3.1. Preencher a ficha de inscrição (em duas vias);
- 3.2. Preencher o termo de opção, conforme item 2.2;
- 3.3. Cópia e original do RG, do comprovante de CPF, do título de eleitor com o comprovante de voto da última eleição e do certificado militar (se for o caso), para as inscrições feitas na Secretaria do PPDH ou cópia autenticada para as inscrições feitas por SEDEX;
- 3.4. Cópia e original do diploma de graduação ou declaração de conclusão, expedida por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) para as inscrições feitas na Secretaria do PPDH ou cópia autenticada para as inscrições feitas por SEDEX;
- 3.5. Em caso de conclusão do curso de graduação até dezembro de 2017, o(a) candidato(a) deve apresentar declaração que comprove tal condição, expedida por órgão competente de instituição de nível superior;
- 3.6. Os(as) candidatos(as) portadores de diploma de instituições estrangeiras deverão apresentá-lo revalidado em território nacional, conforme normas da UFRJ.
- 3.7. Cópia e original do histórico escolar da graduação, expedido por instituição reconhecida pelo MEC para as inscrições feitas na Secretaria do PPDH ou cópia autenticada para as inscrições feitas por via SEDEX;
- 3.8. Apresentar 5 (cinco) cópias do Currículo Lattes, disponível para preenchimento no endereço <<http://lattes.cnpq.br>>, em versão impressa;
- 3.9. Indicar, na ficha de inscrição, entre o Inglês, Espanhol e o Francês, a língua estrangeira de sua escolha da qual fará a prova específica;
- 3.10. Apresentar 5 (cinco) vias do pré-projeto de pesquisa que pretende desenvolver no Curso de Mestrado em Políticas Públicas em Direitos Humanos, tendo em vista o prazo máximo para conclusão em 2 (dois) anos. O pré-projeto deverá ser digitado em espaço entrelinhas 1,5; fonte Times New Roman, corpo 12; papel formato A4; margens de 2,5cm e não deverá ultrapassar 15 (quinze) páginas de texto (contando com as referências bibliográficas).
- 3.11. Apresentar 1 (uma) via do pré-projeto de pesquisa em CD/DVD no formato pdf;
- 3.12. No ato de inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante que deverá ser assinado pelo funcionário (a) responsável;
- 3.12.1. Os inscritos via SEDEX deverão apresentar o documento comprobatório do encaminhamento postal e o RG em todas as etapas do processo seletivo.
- 3.13. Serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentarem os documentos, explicitados nos subitens 3.1 a 3.11 deste Edital, no prazo estipulado.

3.14. Para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) como indígenas interessados em pleitear uma vaga na Pós-Graduação do PPDH/NEPP-DH/UFRJ ainda será solicitado:

3.14.1. Um memorial relatando histórico de vida e intenções de estudo no PPDH/NEPP-DH/UFRJ, contendo autodeclaração de identidade indígena, com menção do grupo indígena específico a que está identificado;

3.14.2. Quaisquer documentos adicionais que o candidato considere pertinentes em função do que foi acima delineado, inclusive documentos diversos que comuniquem sua conexão com uma comunidade indígena.

3.14.3. Podem ser anexados:

- documentos como carteira da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), cartas da comunidade e/ou de alguma organização indígena.
- Nenhum destes documentos, contudo será considerado, em princípio, indispensável.

3.14.4. A seleção será feita primeiramente pela avaliação deste dossiê. Em seguida, deverá ser realizada uma entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa da seleção, o que definirá os candidatos aptos à entrada no PPDH/NEPP-DH/UFRJ.

Os(as) inscritos(as) via SEDEX deverão enviar para o e-mail <ppdh@nepp-dh.ufrj.br> a cópia do documento comprobatório do encaminhamento postal e deverão apresentar o mesmo e o documento de identificação com foto em todas as etapas do processo seletivo.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O processo seletivo será realizado nas dependências do NEPP-DH, localizado à Av. Pasteur, nº 250, prédio anexo do CFCH, 3º andar, Urca (RJ). As datas e os horários encontram-se explicitados no item 8 (oito) deste Edital.

4.2. Os candidatos não-optantes e optantes auto identificados como negros obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas por este edital. Candidatos optantes indígenas serão selecionados primeiramente pela avaliação do dossiê enviado, conforme indicado no item 3.14. No entanto, enquanto para os candidatos não-optantes a nota de corte em todas as etapas do processo seletivo será 7,0, para os candidatos optantes auto identificados como negros a nota de corte em todas as etapas do processo seletivo será 5,0.

4.3. O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

**4.3.1. Prova escrita de idioma estrangeiro.** Esta etapa é eliminatória, mas não classificatória. O(a) candidato(a) será considerado apto(a) ou não apto(a), avaliando-se sua capacidade de compreensão global de um texto em língua estrangeira: Inglês, Espanhol ou Francês, à escolha do(as) candidato(a) no momento da inscrição. Será avaliada a elaboração de respostas em Língua Portuguesa com coesão e coerência. Será permitido o uso de dicionário em qualquer língua. As provas não serão identificadas pelo nome do candidato para preservar o anonimato.

4.3.2. Prova escrita. Esta etapa é eliminatória e classificatória. O(a) candidato(a) deverá responder, em Português, uma ou mais questões propostas pela Banca com base nos títulos sugeridos no anexo II deste Edital. Não será permitida a consulta a qualquer material por ocasião da prova. As provas não serão identificadas pelo nome do candidato para preservar o anonimato.

4.3.3. Arguição oral do pré-projeto de dissertação e do currículo. Esta etapa é eliminatória e classificatória. Trata-se de avaliação da trajetória acadêmica e do pré-projeto de dissertação do(a) candidato(a), considerando o mérito e a viabilidade de sua execução no período de 2 anos.

## **5. DA AVALIAÇÃO**

5.1. As três etapas do processo seletivo são eliminatórias;

5.2. A cada etapa será divulgada no mural do PPDH a lista dos candidatos convocados para as provas subsequentes;

5.3. O não-comparecimento a qualquer etapa do processo de seleção implica a eliminação automática do candidato.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

### **6.1. Análise do pré-projeto**

6.1.1. Coerência e pertinência do anteprojeto do candidato;

6.1.2. Revisão de literatura com problematização do tema proposto e sua análise crítica;

6.1.3. Descrição do problema a ser pesquisado e definição dos objetivos da investigação;

6.1.4. Clareza argumentativa;

6.1.5. Coerência teórico-metodológica;

6.1.6. Viabilidade de execução do pré-projeto.

### **6.2. Prova escrita**

6.2.1. Conhecimento teórico-metodológico acerca das temáticas Políticas Públicas em Direitos Humanos;

6.2.2. Consistência e coesão entre as respostas e as questões propostas;

6.2.3. Coerência e coesão do texto escrito;

6.2.4. Correção dos aspectos formais do texto: gramática e ortografia.

### **6.3. Prova de línguas**

6.3.1. Compreensão instrumental da língua, coesão e coerência.

6.3.2. Correção dos aspectos formais do texto traduzido: gramática e ortografia.

### **6.4. Prova oral**

6.4.1. Domínio teórico-metodológico do campo problemático apresentado no pré-projeto;

- 6.4.2. Conhecimento teórico-metodológico afim à linha de pesquisa;
- 6.4.3. Disponibilidade para dedicar-se ao curso;
- 6.4.4. coerência e pertinência qualitativa de sua formação anterior com a linha de pesquisa à qual o candidato se propõe bem como aos interesses de pesquisa.

## 7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recursos até 48 horas após a divulgação do resultado de cada etapa, munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração, mediante requerimento disponível na Secretaria do PPDH, desde que o façam no prazo previsto no calendário deste Edital. Não serão recebidos recursos apresentados fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste Edital;

7.2. Os recursos sobre os resultados, parcial ou final, da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos nos prazos previstos no calendário deste Edital, diretamente na Secretaria do PPDH. O recurso deverá ser apresentado por meio de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível;
- d) devem constar nome (legível), assinatura, número da Carteira de Identidade ou equivalente e data.

7.3. Os recursos serão julgados por uma Comissão, composta pelos integrantes da Banca Examinadora e por representante da coordenação do Programa, todos membros do Corpo Docente do PPDH.

7.4. A Comissão revisora divulgará os resultados dos recursos, no quadro de avisos do PPDH no NEPP-DH/UFRJ, obedecendo aos prazos previstos no calendário deste Edital.

## 8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Prazo até
Inscrições	17/07/2017 a 31/08/2017
Homologação dos Inscritos	Até 12/09/2017
Realização da prova de línguas	20/09/2017
Prova teórica	21/09/2017
Resultado da prova teórica e prova de línguas	Até 23/10/2017
Prova de Arguição oral	30 e 31/10 e 01/11 de 2017
Resultado Arguição oral	07/11/2017
Resultado final	14/11/2017
Homologação do Resultado final	01/12/2017

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Para a realização das provas, o(a) candidato(a) deverá trazer documento de identidade original e caneta azul ou preta;

- 9.2. Será divulgado o resultado final, contendo a lista dos candidatos aprovados em ordem alfabética com as respectivas notas, no dia 05 de dezembro de 2016, após as 16:00h, no mural do PPDH;
- 9.3. Após a divulgação dos resultados finais, a documentação dos candidatos não selecionados ficará arquivada e disponível para consulta na secretaria de Pós Graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos durante 1 ano a partir da data de homologação da inscrição dos candidatos.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2017

Vantuil Pereira  
Diretor NEPP-DH

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO CENTRO  
DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM  
DIREITOS HUMANOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS  
HUMANOS - PPDH**

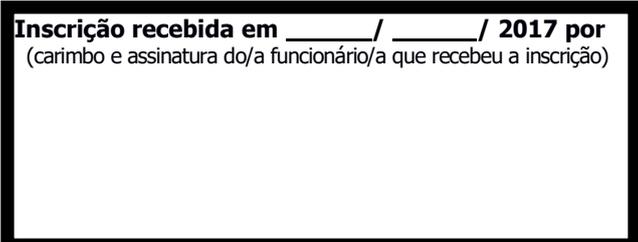
**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1 - Nome completo:		
2 - Endereço completo:		
3 - Telefone(s):		
4 - E-mail:		
5 - RG:	5.1 data da emissão	6 - CPF:
5.2 - Órgão emissor:		
7 - Título de eleitor:		8 - Certificado militar:
Zona:	Seção:	
9 - Nascimento (dd/mm/aaaa):		10 - Nacionalidade:
11 - Vínculo empregatício:	( ) Não	( ) Sim
11.1 - Empresa:	11.2 - Data de Admissão:	11.3 - cargo/função
12 - Gênero	13 - Cor	
14 - Informações sobre a formação acadêmica:		
14.1 - Curso de graduação:	14.2 - Instituição:	14.3- Ano de conclusão:
15 - Título do pré-projeto:		
16 - Idioma escolhido para a prova escrita de idioma estrangeiro:		
( ) inglês      ( ) espanhol      ( ) francês		
17 - Vaga de Concorrência		
( ) Universal      ( ) optante negro ou indígena      ( ) servidor da UFRJ		
18 - Linha de Pesquisa desejada:		
19 - Opção de orientador:		
1ª Opção _____ 2ª opção _____		

Local \_\_\_\_\_

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

<b>Inscrição recebida em ____/____/ 2017 por</b> (carimbo e assinatura do/a funcionário/a que recebeu a inscrição)


**BIBLIOGRAFIA**

1. AZEVEDO, Janete Maria Lins. A Educação como Política Pública. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.
2. BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
3. CAPELLA, Ana Claudia Niedhardt. Perspectivas teóricas sobre processo de formulação de políticas públicas. In: HOCHMAN, Gilberto; ARRETCHE, Martha; MARQUES, Eduardo (Orgs). **Políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007, p. 87-122.
4. CORRÊA, Sônia. “Cruzando a linha vermelha: questões não resolvidas no debate sobre direitos sexuais. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 12, n. 26, p. 101-121, jul./dez. 2006.
5. FANON, Frantz. **Pele negra máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.
6. FARIA, Carlos Aurélio. Ideias, conhecimento e políticas públicas: um inventário sucinto das principais vertentes analíticas recentes. **Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBCS)**, vol. 18, nº 51, p. 21-29, fev. 2003.
7. FEDOZZI, Luciano. Democracia participativa, lutas por igualdade e iniquidades da participação. In: FLEURY, Sônia; LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa (Orgs.). **Participação, Democracia e Saúde**. Rio de Janeiro: Cebes, 2009, p. 204-228.
8. HERRERA-FLORES, Joaquin. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Florianópolis(SC): Fundação Boiteux; IDHID, 2009.
9. HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
10. PARADA, Eugenio Lahera. Política y políticas públicas In: SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabet (Orgs). **Políticas Públicas**. Brasília: ENAP, 2006, vol. 1, p. 67-95.
11. SARAVIA, Enrique. Introdução à teoria da política pública. In: \_\_\_\_\_; FERRAREZI, Elisabet (Orgs). **Políticas Públicas**. Brasília: ENAP, 2006, vol. 1, p. 21-42.
12. SINGER, André. “Cutucando a onça com varas curtas”. IN: **Novos Estudos Cebrap**, julho 2015, p. 43-71.
13. TRINDADE, José Damião de Lima. Os direitos humanos: para além do capital. In: FORTI, Valeria; BRITES, Cristina (Orgs.). **Direitos Humanos e Serviço Social: Polêmicas, Debates e Embates**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 11-28.
14. WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos (a onda punitiva)**. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia; Editora Revan, 2007, p. 83-202.

## ANEXOIII

### Área de Concentração

Políticas Públicas em Direitos Humanos

Podemos considerar que muitas são as formas de ação, cooperação ou regulação em níveis local, nacional ou mundial que buscam a ampliação, efetivação e reafirmação dos Direitos Humanos e da cidadania. Estas formas aludem a um dos direitos mais preciosos: o da liberdade de fazer e refazer a nós mesmos<sup>1</sup>. Assim entendidos, os temas dos Direitos Humanos e da ação pública alcançam grande abrangência acadêmica e têm caráter interdisciplinar. Por isso, não se trata aqui de tomar o tema dos Direitos Humanos como um sub-ramo jurídico ou como um desdobramento de certos ramos do direito (ainda que este, especialmente o direito internacional, seja referência fundamental), mas de reforçar o seu caráter de motor de mudança social, promotor e informador da ação, seja em âmbito local, nacional ou internacional.

A escolha desta problemática como área de concentração do Programa de Mestrado e de Doutorado abre todo um campo novo teórico e investigativo, uma vez que articula Direitos Humanos enquanto indutor de promoção de cidadania e de inovação social. O tema desafia, uma vez que os processos indutores de transformação social precisam agora ser pensados e teorizados de maneira interligada e interdisciplinar abarcando temas como: globalização; ação pública partilhada entre atores governamentais e não governamentais; novos arranjos setoriais e políticas transversais de saúde, educação, justiça etc.; internacionalização dos Direitos Humanos; acesso à justiça; promoção e proteção de direitos: à vida, à saúde, ao trabalho, à cidade, à segurança, etc.; persistência de desigualdades e segregações de raça, de gênero e de idade; escravidão contemporânea; novos arranjos e ressignificações da família; processos de criminalização na cidade e no campo; múltiplas demandas de reconhecimento; laicização do Estado; educação inclusiva, etc., tornando-se, em muitos casos, dimensões que atravessam às diversas pesquisas constantes dessa proposta. Um programa de pós-graduação que tem como área de concentração *Políticas Públicas em Direitos Humanos* irá consolidar tais esforços e contribuir de forma sistemática com a construção de conhecimento na área, tão necessário, urgente e contemporâneo em sociedades como o Brasil, ainda em processo de democratização.

A área de concentração proposta abrangerá duas linhas de pesquisa. A primeira mais voltada para os Direitos Humanos da perspectiva da ação pública, nacional e internacional e a segunda, para as práticas locais, nacional ou internacional de violação, proteção e promoção dos Direitos Humanos e da cidadania.

Todavia, pode-se problematizar o fato de que os objetos constitutivos dessas duas linhas de pesquisa se atravessam por tratar-se de um amplo e complexo campo de estudo, o que nos permite chegar a uma primeira conclusão: a de que as linhas não se reduzem a aspectos disciplinares únicos e; por tratar-se de uma proposta interdisciplinar, ela abarca professores, disciplinas, metodologias e formações distintas, que permitem e reforçam os entrelaçamentos, o que nos leva a uma segunda conclusão: de que as linhas não, obrigatoriamente, priorizam pré-especializações, podendo o aluno e os docentes circularem entre os conteúdos das distintas linhas, o que enriquecerá a sua formação.

### Linhas de Pesquisa do PPDH

---

<sup>1</sup> HARVEY, D. "A Liberdade da cidade" In. MARICATO, Emília, (et alli). **Cidades Rebeldes**. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2013, p. 27.

## 1 - Estado, políticas públicas nacionais e internacionais em Direitos Humanos

Esta linha visa o estudo de elementos filosóficos, teóricos e aplicados acerca das políticas públicas em Direitos Humanos, em nível nacional e internacional. De um lado, fundamenta-se em conceitos, definições e desenvolvimento acadêmico do tema dos Direitos Humanos. Baseia-se em uma noção de Direitos Humanos que se refere, dentre outros, às necessidades humanas essenciais, à democratização da sociedade e à promoção do desenvolvimento sustentável, econômico, político e social. Orienta-se pela compreensão de que estes direitos nunca são plenamente realizados, encontram-se sempre em movimento, sujeitos à ampliação, afirmação e também retrocesso e que são base para enfrentar e superar as várias formas de violência ou potenciais violações. De outro lado, centra-se no estudo e pesquisa sobre o estado e problematiza as relações entre Estado, mercado e sociedade civil. Toma por base uma ação pública, que na atualidade, vem vivenciando mudanças profundas, no âmbito nacional e internacional, tais como a desconcentração da ação do estado na provisão de bens públicos e seu deslocamento para a sociedade civil e para o mercado. Atenta ainda para a emergência de novos atores sociais, cada vez mais relevantes na produção de políticas públicas. Finalmente, procura compreender o impacto da globalização sobre a produção das políticas, seja enquanto redução da ação dos estados nacionais, enquanto desafio para responder a problemas gerados em escala global ou ainda como resposta às decisões internacionais de Direitos Humanos.

Estarão reunidos nesta linha de pesquisa os mais amplos estudos de políticas públicas em Direitos Humanos destinados aos diversos grupos da sociedade. Assim, questões como população em situação de rua, juventude, mundo do trabalho, questões ambientais, questões de segurança, educação inclusiva e em Direitos Humanos, refugiados, escravidão contemporânea, laicidade do Estado, Direitos Humanos internacionais, dentre tantas outras possibilidades de estudo, no esforço tanto de compreensão e análise, quanto o de proposição, monitoramento e avaliação destas políticas.

### Docentes da linha de pesquisa e área de orientação

Docente	Área de Orientação
<b>Ana Claudia Diogo Tavares</b> Doutorado em Programa de Pós Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento Agricultura pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Sistema de Justiça, democracia e direitos humanos Ditadura e democratização no Brasil Conflitos agrários, ambientais e direitos humanos
<b>Cristiane Brandão Mérida</b> Doutorado em Saúde Coletiva pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Direito Humanos e Penas Privativas de Liberdade Direitos Humanos e Medidas de Segurança Criminologia, Política Criminal e Direito Penal Princípios Constitucionais e Sistema Penal Juizados Especiais Criminais/JVDFM e Acesso à Justiça Justiça Criminal: comportamento institucional

<b>Joana Domingues Vargas</b> Doutorado em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro	Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Jovens em Conflito com a Lei Instituições da Polícia e da Justiça Segurança Pública
<b>Jussara Marques de Macedo</b> Doutorado em Educação pela Universidade Federal Fluminense	Políticas Públicas em Educação Trabalho e Educação Trabalho Docente Política e Gestão de Sistemas Educação
<b>Leonardo Soares dos Santos</b> Doutorado em História pela Universidade Federal Fluminense	História dos Movimentos Sociais Questão Agrária História das Relações Raciais Pensamento social brasileiro Brasil republicano Sociologia rural Sociologia urbana
<b>Maria Celeste Simões Marques</b> Doutorado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro	Teoria do Estado, Direito Humanos e Direitos Fundamentais, Trabalho e Justiça, Direito Internacional do Trabalho Sistemas de Proteção dos Direitos Humanos
<b>Marildo Menegat</b> Doutorado em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro	Barbárie Violência Teoria política Criminologia Crítica Cultura popular
<b>Pedro Cláudio Cunha Bocayuva Cunha</b> Doutorado em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro	Globalização e direitos humanos. Direitos Humanos e Direito à Cidade. Hegemonia e sujeitos coletivos. A nova centralidade da periferia e a inversão das prioridades
<b>Ricardo Rezende Figueira</b> Doutorado em Sociologia e Antropologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro	Direitos Humanos; Violência; Migração; Trabalho Escravo; Poder.
<b>Vantuil Pereira</b> Doutorado em História pela Universidade Federal Fluminense	Movimentos Sociais Pensamento Social Brasileiro História da Cidadania no Brasil Relações Raciais, políticas públicas e Direitos Humanos

## 2 – Desigualdades e promoção de cidadania

Esta linha de pesquisa tem por objeto o estudo das diversas formas de desigualdades e promoção da cidadania. Segundo se pode notar, grande parte dos desafios colocados à consolidação de uma sociedade democrática, baseada entre outros aspectos na dignidade humana, sustenta-se na permanência de entraves vinculados às distorções nos âmbitos econômicos, culturais e sociais. Deste modo, tais desequilíbrios não devem ser naturalizados, sobretudo porque muitos, embora possuam traços econômicos, sustentam-se em discursos hegemônicos que reafirmam e estruturam tais diferenças.

Tais estudos podem ser tanto ampliados para seus aspectos internacionais, considerando, entre tantas possibilidades, as questões relacionadas à alteridade, à justiça, à imigração, à diáspora, à intolerância e à dimensão humanitária nos grandes conflitos, tomando-se como eixos tanto os aspectos comparativos que tais temas podem conter, bem como estudos

de casos específicos. No que tange à realidade brasileira, esta linha de pesquisa abarcará aspectos que impactem na compreensão das desigualdades a partir da historicidade própria à nossa realidade. Nesse sentido, ganha ênfase, mas não propriamente limitadas a elas, os estudos relacionados às questões de gênero e raciais. Trata-se de duas áreas sensíveis e que têm recebido atenção no campo das políticas públicas em nosso país.

Se afirmamos que as desigualdades e segregações não podem ser naturalizadas. Elas já não o são a partir da realidade conflitiva vivida pelas sociedades. Deste modo, comporão esta linha de pesquisa os estudos vinculados ao conjunto de manifestações e mobilizações sociais em torno da conquista de direitos, os diversos tipos de movimentos sociais organizações da sociedade civil. Entende-se que as lutas sociais possuem relevância na compreensão das conquistas e avanços sociais, quanto nas questões relacionadas à dimensão do poder na sociedade.

#### Docentes da linha de pesquisa e área de orientação

Docente	Área de Orientação
<b>Adonia Antunes Prado</b> Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.	Educação brasileira, sociologia política da educação, política e educação na América Latina, trabalho escravo contemporâneo e educação e movimentos sociais rurais e educação
<b>Anna Marina Barbará Pinheiro</b> Doutorado em História pela Universidade Federal Fluminense	Gênero Sexualidade Feminismos
<b>Andréa Moraes Alves</b> Doutorado em antropologia pelo Museu Nacional/UFRJ	Gênero e sexualidades Família e gerações
<b>Hebe Signorini Gonçalves</b> Doutorado em Psicologia (Psicologia Clínica) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	Adolescência e ato infracional Gênero e violência de gênero
<b>Jadir Anunciação de Brito</b> Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Direito, Política Social e Movimentos Sociais no Brasil Conflitos Territoriais, Política Urbana e Direito à Cidade Conflitos sócio ambientais, movimentos sociais e Justiça Ambiental Dhescas , neoliberalismo e as políticas públicas de trabalho e renda Teorias de raça e classe Movimentos sociais e a judicialização dos direitos sociais. Violência do Estado, direitos humanos, resistência social e insurgência social
<b>Lilia Guimarães Pougy</b> Doutorado em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Relações de gênero, Direitos Humanos e políticas públicas
<b>Marcos Vinícius Torres Pereira</b> Doutorado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Direitos Humanos, Movimentos Sociais e Direitos da Diversidade Sexual; Direitos Humanos, Movimentos Sociais e Direitos dos estrangeiros; Direitos Humanos, Políticas Públicas e Gênero; Direitos Humanos e Direito Internacional Privado;

	Direitos Humanos e Direitos das Famílias; Diversidade Sexual e Teoria Queer; Circulação Internacional de Pessoas e Direitos Fundamentais;
<b>Mariana Trotta Dallalana Quintans</b> Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	Direitos Humanos e Movimentos Sociais Questão Agrária Povos Tradicionais Direitos Humanos e Direito à Cidade. Criminologia Crítica Sociologia do Direito e da Administração da Justiça
<b>Mariléia Franco Marinho Inoue</b> Doutorado em Sociologia pela Universidade de São Paulo	Direitos Humanos e grupos vulneráveis: negros, índios, idosos, pessoas com deficiência, homossexuais, mulheres, imigrantes
<b>Pedro Paulo G. Bicalho</b> Doutorado em Psicologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro	Criminologia Segurança Pública Psicologia Jurídica
<b>Sérgio Luiz Batista da Silva</b> Doutorado em Letras pela Universidade de São Paulo	Gênero, Sexualidade, Orientação Sexual e Relações Étnico-raciais Políticas Públicas de Educação para diversidade Formação de professores e Direitos Humanos

## ANEXO IV

### Roteiro para elaboração de Pré-Projeto de Pesquisa

#### Recomendação prévia

Na folha de rosto devem estar indicados os dados institucionais (Universidade Federal do Rio de Janeiro; Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH); Programa de Pós-graduação em Políticas

Públicas em Direitos Humanos), o título do projeto, a linha de pesquisa, o grau do curso pretendido (Mestrado) e o ano.

### **Sobre o título do projeto**

O título deve transmitir uma idéia geral sobre o trabalho. É recomendável a presença de um subtítulo explicativo, que dê conta, brevemente, da delimitação da questão central a ser investigada, caso tais informações não estejam presentes no título.

### **1. Introdução**

É necessário apresentar o trabalho de forma sintética e objetiva. Sugere os seguintes elementos: apresentação da instituição na qual a pesquisa será realizada, envolvendo: razão social, localização, histórico, atividades e objetivos; identificação do tema e do problema delimitados; metodologia; esclarecimento sobre os limites práticos e teóricos; argumentar sobre a importância pessoal e social para a realização do trabalho.

### **2. Objetivos**

- 2.1. Geral** – O autor deve expor o objetivo mais amplo ligado diretamente ao conhecimento que se pretende alcançar, desenvolver ou ampliar com a pesquisa.
- 2.2. Específicos** – referem-se a ações que serão desenvolvidas pelo pesquisador a fim de que possam atingir o objetivo geral, demonstrando, assim, como o projeto será desenvolvido. Por exemplo: verificar documentação, classificar, levantar, comparar etc. Os objetivos específicos determinam a ação do pesquisador

### **3. Quadro teórico**

Trata-se de problematizar teoricamente a questão a ser investigada, isto é, expor os principais recursos teóricos – concepções, pressupostos e conceitos especificamente relacionados a uma tendência, ou correntes teóricas a serem mobilizados na pesquisa. Essa plataforma teórica constitui um universo de princípios, categorias e conceitos, formando um conjunto logicamente coerente, no interior do qual o trabalho do pesquisador se fundamenta e se desenvolve. É importante frisar que esse quadro teórico precisa ser enunciado de forma a tornar compreensível sua consistência, coerência e compatibilidade, em relação ao tratamento do(s) problema(s) a ser(em) enfrentados(s) – isto é, ao objeto da pesquisa.

### **4. Hipóteses**

As hipóteses são afirmações provisórias, enunciados prévios a serem verificados, adotados a título provisório como diretrizes da investigação. Hipóteses são, portanto, resultados aos quais se imagina poder chegar. Neste sentido, é aconselhável apresentá-las – uma hipótese central e as demais, sub-hipóteses – sob a forma de tópicos, preferencialmente correspondentes aos objetivos a serem alcançados. Observe-se que a hipótese central é, também, o tema/problema central que o trabalho se propõe a desenvolver e demonstrar. As hipóteses complementares (ou sub-hipóteses) são enunciados de caráter particular, cuja demonstração permite alcançar as várias etapas que se pretende

atingir para a construção total do tratamento do problema a ser investigado. Obviamente, a formulação de hipóteses leva em conta a(s) perspectiva(s) teórica(s) que fundamenta(m) a argumentação. Ressalte-se, também, que não se deve confundir hipótese com pressuposto, com evidência prévia; hipótese é o que se pretende demonstrar e não o que já se tem demonstrado evidente, desde o ponto de partida.

### **5. Metodologia e fontes**

Por metodologia entende-se a descrição dos meios, instrumentos e atividades técnicas necessários ao tratamento do problema, a partir das fontes. Vale notar que as fontes não são repositórios neutros, exigindo um exame adequado, em função de sua especificidade. Para isso, é necessário apresentar uma tipologia, ou seja, explicitar a natureza dos diversos materiais (textuais, orais etc.), sob suas diversas formas.

### **6. Referências**

Apresentação estrita das fontes e textos efetivamente consultados e citados na elaboração do anteprojeto de pesquisa, com base nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

## **ANEXO V**

### **Termo de Adesão para candidatos/as negros/as ou indígenas**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
estou ciente e concordo com as regras do Edital XX/2015 do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, declarando-me que:

Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPDH/NEPP-DH/UFRJ.

Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPDH/NEPP-DH/UFRJ destinado a candidatos indígenas, declarando-me indígena.

Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPDH/NEPP-DH/UFRJ destinado a candidatos negros, declarando-me negro.

---

**Assinatura - Data**

## **ANEXO VI**

### **ORIENTAÇÕES PARA PRODUÇÃO DO MEMORIAL** **(para candidatos optantes indígenas)**

**Número de páginas: mínimo de 05 e máximo de 8**

**relatando histórico de vida e intenções de estudo**

## **EIXOS PARA O MEMORIAL**

A principal ideia da elaboração desse memorial é fazer um relato de vida e intenções de estudo no PPDH/NEPP-DH/UFRJ, contendo auto-declaração de identidade indígena, com menção do grupo indígena específico a que está identificado;

Em suma apontamos as seguintes questões:

- Quem é... de onde vem, como é o seu campo de trabalho, por que está envolvido com esse tipo de trabalho.
- Mostre como foi construindo sua trajetória profissional indicando o que levou à atuação presente (*considere além da produção prática, a participação em eventos e produção bibliográfica: artigos publicados em revistas, painéis, congressos, etc.*).
- Aponte quais problemas ou aspectos desta sua trajetória que se articulam com a expectativa que você tem em realizar um mestrado na área de direitos humanos.

## **SUGESTÃO DE ORGANIZAÇÃO**

- Capa
- Índice
- Trajetória acadêmica e produção bibliográfica
- Experiência profissional
- Outras atividades pertinentes
- Referências (referências básicas para realização do presente documento).

## **ANEXO VII**

### **Disponibilidade de Vagas de orientação dos docentes**

<b>Docente</b>	<b>Vaga disponível</b>
<b>Adonia Antunes Prado</b>	<b>01</b>

Ana Claudia Diogo Tavares	02
Andréa Moraes Alves	01
Anna Marina Barbará Pinheiro	02
Cristiane Brandão Mérida	01
Hebe Signorini Gonçalves	00
Jadir Anunciação de Brito	01
Joana Domingues Vargas	00
Jussara Marques de Macedo	02
Leonardo Soares dos Santos	02
Lilia Guimarães Pougy	00
Marcos Vinícius Torres Pereira	04
Maria Celeste Simões Marques	01
Mariana Trotta Dallalana Quintans	02
Marildo Menegat	02
Mariléia Franco Marinho Inoue	02
Pedro Cláudio Cunha Bocayuva Cunha	03
Pedro Paulo G. Bicalho	00
Ricardo Rezende Figueira	03
Sérgio Luiz Batista da Silva	03
Vantuil Pereira	02